



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 695/2018

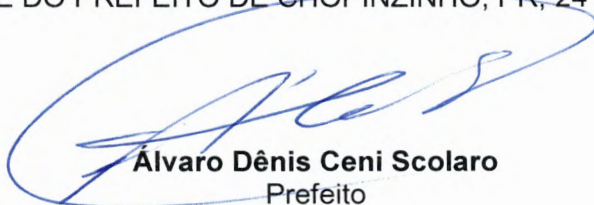
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Leocir Cardoso, matrícula funcional nº 1653-6, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a lotação concedida no artigo 2º do Decreto 306/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2018.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte



Geraldo Olivo
Secretário de Viação
e Serviços Urbanos